



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 927/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-317/2025.

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº 781/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, Licença Especial de 31 (trinta e um) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 à 06/10/2024 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3304 Página 152-153 Ano: XIV

Data: 24/06/2025

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JOSIELE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.547-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.369.499-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria de Finanças, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2022 à 10/06/2023 a contar de 14/07/2025 à 28/07/2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:022DA93D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 924/2025**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-290/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 20 (vinte) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 02/03/2025 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2129EAEA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 925/2025**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-240/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a Servidora **JULIANA SCHMIDT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 03 (três) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D0AB1D1E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 926/2025**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-241/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 03 (três) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:566EB9F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 927/2025**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO

SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-317/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, ao Servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº 781/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, Licença Especial de 31 (trinta e um) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 à 06/10/2024 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:70DBB452

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 928/2025**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-256/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/03/202 à 16/03/2025, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial de 05 (cinco) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2C9912A0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 929/2025**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-275/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.719.075-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 029.917.239-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº.183/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 15 (quinze) dias em pecúnia, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo de 23/03/2010 à 22/03/2015 e mais 05 (cinco) dias do período aquisitivo de 23/03/2015 à 22/03/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:455683CC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 930/2025**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-255/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a Servidora **NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.128-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.222.209-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 100/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 03 (três) dias